

Carta n.º 287/RG/21

Curitiba/PR, 04 de outubro de 2021.

À
Câmara Municipal de Botucatu
At. Sr. Rodrigo Rodrigues
M.D. Presidente da Câmara
Pça. Comendador Emílio Peduti, 112
CEP 18.600-410 – Botucatu/SP

Assunto: Implantação de cancela automática em passagem em nível.
Ref.: Ofício nº 624/2021/GP

Prezado Senhor,

A **Rumo Malha Sul S/A (“Rumo”)** vem, em atenção ao ofício em epígrafe, o qual solicita a implantação de cancela automática na passagem em nível situada na Rua Luiz Alves de Almeida, Distrito de Rubião Junior, informar o que segue.

Inicialmente, ressaltamos que na condição de concessionária de transporte ferroviário de cargas, pela seriedade, compromisso e responsabilidade que têm norteados as diversas ações, a Rumo tem enviado todos os esforços para melhorar as condições operacionais das linhas por onde trafega, buscando harmonizar a operação ferroviária ao cotidiano das cidades que convivem com a passagem das nossas composições, levando sempre em consideração o bem estar das comunidades que de alguma forma tem interação com as estruturas ferroviárias ou estão situadas próximas das linhas férreas.

Esclarecemos que a responsabilidade pela manutenção e melhorias das condições de utilização da transposição da linha férrea (Passagens em nível - PN), tais como dispositivos de sinalização rodoviária, condições do pavimento asfáltico, acessibilidade e demais melhorias para pedestres e veículos rodoviários, compete ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em seus artigos 24, incisos I e III e 90, § 1º¹ isto é, o próprio município.

Em relação à solicitação de implantação de cancelas, esclarecemos que sinalizações e equipamentos que visam segurança de trânsito rodoviário nas passagens em nível diferem de acordo com o volume de tráfego de cada passagem, sendo assim, é necessário o atendimento aos critérios normativos exigidos pela ABNT NBR 7613:2011 (Requisitos para a determinação do momento da circulação (MC), do grau de importância (Gi) e do índice de criticidade (IC) para travessia rodoviária através de via férrea, em um mesmo nível).

Visando assessorar e auxiliar o município, mantemo-nos a disposição através da nossa equipe técnica que poderá auxiliar na definição das ações mais adequadas para a melhoria das condições de segurança e trafegabilidade na passagem em nível por meio dos contatos a seguir:

- Eng.º Ricardo Assumpcao Junior
 Telefone: (41) 9 9698 6572
 E-mail: ricardoaj@rumolog.com

¹ Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:
 I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
 (...);

III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Art. 90. (...).

§ 1º - O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

Permanecemos a disposição por meio da equipe de Relações Governamentais, que é dedicada exclusivamente para atender, orientar e direcionar adequadamente as demandas oriundas do Poder Público, por meio do telefone (41) 9 8752-2481 ou pelo e-mail: relgovsul@rumolog.com.

Sendo o que apresentamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Giana Custodio. Below the signature, the text reads: "Giana Custodio", "Gerente de Relações", "Governamentais".

Giana Custodio
Gerente de Relações
Governamentais

A blue ink signature of Andria Mercalido. Below the signature, the text reads: "Andria Mercalido", "Coordenadora de Relações", "Governamentais Rumo".

Andria Mercalido
Coordenadora de Relações
Governamentais Rumo

Rumo Malha Sul S/A



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº 624/2021/GP

Botucatu, 9 de setembro de 2021.

Ao

Responsável pelas Relações Governamentais da Empresa "Rumo Logística

Assunto: Requerimento

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Requerimento nº 686/2021 aprovado, na Sessão Ordinária realizada em 8 de setembro de 2021, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Vereador RODRIGO RODRIGUES (Palhinha)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 686

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/9/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 8 / 9 / 2021

PRESIDENTE

A mobilidade urbana e a segurança são duas políticas públicas que devem caminhar juntas, pois, o contribuinte necessita ter a sensação de segurança no trânsito, ou seja, em seu deslocamento.

É sabido que nosso município é “cortado” pela linha férrea da antiga Empresa Sorocabana, que hoje está sobre a concessão federal da Empresa Rumo Logística, pois, esta informação, nos remete a um problema que a comunidade do Distrito de Rubião Júnior vem enfrentando, uma vez que as vias públicas se “confrontam” com a estrada de ferro.

Esta vereadora, foi procurada pelos moradores do Bairro Califórnia, localizado no Distrito de Rubião Júnior, aonde relataram a necessidade de implementação de uma cancela automática no local de intercessão entre a Rua Luiz Alves Almeida e a Estrada de Ferro, pertencente a concessão da Empresa Rumo.

Assessorar, é uma das funções desta vereança, cuja qual, está imbuída em ajudar a comunidade local a sanar este problema.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, informar a possibilidade de contatar a Empresa Rumo Logística para a implantação de uma cancela automática no cruzamento da Linha Férrea com a Rua Luiz Alves Almeida que dá acesso ao Bairro Califórnia, localizado no Distrito de Rubião Júnior.

REQUEREMOS, outrossim, que cópia desta propositura seja encaminhada ao **RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS DA EMPRESA “RUMO LOGÍSTICA**.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de setembro de 2021.

Vereadora Autora **CLÁUDIA GABRIEL**
DEM

CMG/tr